



Prefeitura Municipal de São Carlos

DEPARTAMENTO DE PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS

SEÇÃO DE LICITAÇÕES

Equipe de apoio ao Sistema Informatizado de Licitações – Pregão Eletrônico

"São Carlos, Capital Da Tecnologia"

RESPOSTA A PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2020

PROCESSO Nº 1838/2019

ID: 800011

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS DA REMUME - VOL III - PARA ATENDER DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de janeiro do ano de 2020, às 8h30, reuniu-se na Sala de Licitações a Equipe de Apoio ao Sistema Informatizado de Licitações – Pregão Eletrônico para proceder a análise do Pedido de Esclarecimento enviado por e-mail ao Departamento de Procedimentos Licitatórios – Seção de Licitações, pela empresa AGLON para o pregão em epígrafe.

QUESTIONAMENTO

AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ n.º 65.817.900/0001-71, Inscrição Estadual n.º 415.030.758.115, com sede à Avenida Visconde de Nova Granada, n.º 1.105, Vila Grossklauss, na cidade de Leme, Estado de São Paulo, TEM INTERESSE EM PARTICIPAR DO PREGÃO ELETRÔNICO 002/2020 PARA DIA 23/01 DE MEDICAMENTOS E VENHO POR MEIO DESTES SOLICITAR O ESCLARECIMENTO CONFORME SEGUE:

A.14. As empresas arrematantes deverão apresentar os seguintes documentos juntamente com as amostras:

- 1.1. Certificado de registro dos medicamentos cotados, emitido pela ANVISA/MS – Agência Nacional de Vigilância Sanitária/Ministério da Saúde, conforme estabelece o artigo 12 da Lei Federal 6360/76, bem como a Portaria 2.814/GM de 29 de maio de 1.998 - Ministério da Saúde, dentro da validade, ou publicação deste registro no Diário Oficial da União. Para efeitos de validade, serão considerados os últimos cinco anos do Diário Oficial da União.
- 1.2. Bulas e/ou rótulos ORIGINAIS, cópias autenticadas ou emitidas através do site da Agência Nacional de Vigilância Sanitária.
- 1.3. Autorização de Funcionamento expedida ANVISA/MS – Agência Nacional de Vigilância Sanitária/Ministério da Saúde, conforme estabelece o Art. 21 da Lei Federal 5991, de 17 de dezembro de 1973.
- 1.4. Licença sanitária em vigor, emitida pela Autoridade Sanitária Municipal ou Estadual, conforme o caso, segundo o que dispõe a Portaria no. 2814/GM de 29 de maio de 1998, expedida pelo Ministério da Saúde.
- 1.5. Autorização Especial para produção e/ou distribuição de medicamentos de acordo com a Portaria SVS/MS no 344/98 (Secretaria de Vigilância em Saúde do Ministério da Saúde).
- 1.6. Apresentar Certificado de Responsabilidade Técnica, expedido pelo Conselho Regional de Farmácia, dentro da validade.
- 1.7. Certificado de Boas Práticas de Fabricação e controle por linha de produção/produto, dentro de seu prazo de validade, emitido pela Secretaria de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde, segundo preconiza o art. 5º, inciso III da portaria no. 2814/GM (Gabinete Ministerial) de 29 de maio de 1998.

EM QUANTO TEMPO (EM DIAS) TEREMOS PARA APRESENTAR O SOLICITADO EM EPIGRAFE.?

RESPOSTA SEGUNDO A EQUIPE DE APOIO AO SISTEMA INFORMATIZADO DE LICITAÇÕES – PREGÃO ELETRÔNICO

Bom dia

Já foi publicada errata esclarecendo a situação.

Favor notar publicação no BB e Portal do município.

Estes esclarecimentos foram encaminhados ao licitante e serão disponibilizados no portal desta Administração, para conhecimento público.

Roberto C. Rossato
Autoridade Competente

Guilherme Romano Alves
Pregoeiro

Daniel M. de Carvalho
Membro